



CAU/BA

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo da Bahia

PORTARIA Nº. 002, DE 6 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o quanto disposto no Artigo 38, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECIDE:

Art. 1º. Nomear para integrar a Comissão Permanente de Licitações do CAU/BA, os colaboradores **ANA PAULA COUTO ALVES, RAQUEL AMADO FRUTUOSO e FRANCILICE PEREIRA DOS SANTOS**, na qualidade de membros Efetivos, e **MILENA SANTIAGO CHAVES**, como Suplente, para processarem, acompanharem e julgarem os processos licitatórios do CAU/BA;

Art. 2º Designar como Coordenadora da Comissão de Licitações a colaboradora **ANA PAULA COUTO ALVES**;

Art. 3º A Secretaria da Comissão ficará a cargo de **FRANCILICE PEREIRA DOS SANTOS**;

Artº 4º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura;

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 06 de janeiro de 2017.

Arq. e Urb. **Guivaldo D'Alexandria Baptista**
Presidente do CAU/BA